



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

BR-040 - KM 2,5 - RUA FLOR DE TRIGO Nº 20/24 - Bairro JARDIM FILADELFIA - CEP 30865330 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
Sistema de Registro de Preços (SRP)**1. CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA**

Aquisição de 500 (quinhentas) mini câmeras webcam HD mediante a utilização do Sistema de Registro de Preços.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)

2.1. A presente contratação visa registrar preços para futura aquisição de até 500 webcams, para recomposição da reserva técnica, demandas pontuais e fornecimento aos cartórios eleitorais de 1 (uma) webcam adicional e de pelo menos 1 (um) equipamento às unidades da Secretaria para reuniões virtuais, capacitações, atendimentos remotos e outras atividades que demandam recursos de videocomunicação.

2.2. A última aquisição ocorreu em 2022 através do SEI 0014346-74.2022.6.13.8000 (30 mini webcams HD) e todas as unidades foram fornecidas.

2.3. Trata-se de solução em uso no Tribunal, o que garante uma padronização e expertise nos atendimentos e suporte técnico.

2.4. Referidos equipamentos poderão ser utilizados por diversos usuários em cada setor, através do compartilhamento do recurso, haja vista a sua fácil instalação nos microcomputadores.

2.5. A pretensa contratação está alinhada com o seguinte objetivo estratégico:

- PDTIC (2021-2026) – OE8 - Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O presente item consta no Anexo I do Plano de Aquisições do TRE-MG para o ano de 2025, ID 74.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**4.1. REQUISITOS DE GARANTIA**

a) Os equipamentos deverão possuir garantia mínima **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação, observadas as disposições do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, no que couber. **Justificativa: Trata-se de garantia padrão para este tipo de objeto, praticada amplamente no mercado.**

b) Os serviços de reparo e/ou substituição poderão ser prestados pelo fabricante do equipamento, pela rede de assistência técnica autorizada (Região Metropolitana de Belo Horizonte) ou diretamente pela contratada, sempre sob responsabilidade desta última.

c) Havendo a necessidade de retirada dos equipamentos do TRE-MG, todas as despesas referentes ao transporte e seguro correrão por conta da empresa contratada.

4.2. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- a) Os bens deverão ser entregues, preferencialmente, em embalagem reciclável, adequada e com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.
- b) O equipamento ofertado deverá possuir certificação RoHS (Restriction of Hazardous Substances), comprovado através de declaração do fabricante do hardware, certificado ou relatório de avaliação emitido por instituição pública ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem a ser fornecido cumpre com referida disposição. A exigência visa à restrição de uso de substâncias nocivas no processo de fabricação dos equipamentos.

4.3. REQUISITOS DE QUALIDADE

Da exigência de amostra:

- a) Serão exigidas amostras (mini câmera webcam HD) para a verificação de compatibilidade com as especificações deste TR e aceitação da proposta ofertada, caso o produto não seja da marca de referência:
- b) A amostra deverá ser apresentada na Seção de Manutenção de Equipamentos - SEMAE, no endereço Rua Flor de Trigo nº 20/24, Bairro Jardim Filadélfia - Belo Horizonte/MG CEP 30.865-330, no horário de 8 (oito) às 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. Telefone de Contato: (31) 3307-1845, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da solicitação pelo pregoeiro, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
- c) A amostra deverá ser identificada com os seguintes dados: nome da empresa, endereço, telefone, número do Pregão Eletrônico.
- d) No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.3.1. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

- a) A amostra será submetida a testes utilizando um microcomputador HP (Processador Core i5, 8GB RAM) ou similar, com Sistema Operacional Windows 11 Professional 64 bits e Subsistema de Instalação e Segurança – SIS para avaliar a compatibilidade, qualidade de imagem e som.
- b) A avaliação será feita por meio da ferramenta de videoconferência Microsoft Teams.
- c) Os testes técnicos serão realizados no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da amostra.

4.3.2. Será rejeitada a amostra que:

- a) Apresentar divergência em relação ao descriptivo do edital;
- b) Apresentar falhas de funcionamento durante os testes com a ferramenta Teams;
- c) For de qualidade inferior em relação às especificações constantes da proposta.

4.3.3. A amostra analisada e aprovada poderá fazer parte integrante do lote a ser entregue pelo fornecedor, desde que a mesma não tenha perdido sua função principal em decorrência dos testes.

4.3.4. Será desclassificado o licitante que:

- a) Não apresentar a amostra do item cotado;
- b) Apresentar amostra que esteja em desacordo com as especificações constantes neste edital;
- c) Cuja amostra for desaprovada nos testes efetuados.

4.4. A amostra poderá ser retirada na Seção de Manutenção de Equipamentos do TRE/MG, após a homologação do certame, caso reprovada. Se aprovada, poderá ser abatida do total a ser

entregue, ou, em ambos os casos, recolhida pelo fornecedor no prazo de 20 (vinte) dias úteis, após o qual poderá ser descartada pela Administração, sem direito a ressarcimento.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Conforme subitem 2.1., como estimativa de aquisição foram consideradas as seguintes demandas:

Setores	Quantidade
Presidência	4
Assessoria Administrativa da Presidência	1
Assessoria do Juiz Auxiliar da Presidência	1
Coordenadoria de Auditoria Interna	4
Coordenadoria Executiva da Ouvidoria	1
Coordenadoria de Responsabilidade Social	4
Escola Judiciária Eleitoral	1
Secretaria da Presidência e Judiciária	12
Gabinetes dos Juízes Membros	5
Corregedoria Regional Eleitoral	16
Diretoria-Geral	10
Secretaria de Comunicação Social	7
Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	10
Secretaria de Gestão Administrativa	16
Secretaria de Eleições	10
Secretaria de Gestão de Pessoas	20
Secretaria de Gestão de Serviços	13
Secretaria de Orçamento e Finanças	10
Secretaria de Tecnologia da Informação	19
Zonas Eleitorais	304
Reserva Técnica	32
Quantidade total	500

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Trata-se de solução única já utilizada no Tribunal e que melhor atende às atividades judiciárias e administrativas na realização de videoconferências, reuniões a distância, treinamentos, dentre outras demandas pontuais.

A escolha pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de até 500 mini webcams HD se fundamenta nas hipóteses previstas no Art. 3º do Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta o SRP no âmbito da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021). O objeto em questão se enquadra nas seguintes situações:

1. Previsão de entregas parceladas: A demanda por webcams poderá ocorrer de forma gradual, conforme necessidades específicas dos setores requisitantes. O SRP permite que a entrega dos equipamentos seja realizada conforme a demanda, evitando o armazenamento excessivo e otimizando o uso dos recursos públicos.

2. Impossibilidade de definição exata do quantitativo: Embora haja uma estimativa de até 500 unidades, o número exato pode variar ao longo do período de vigência da ata. O SRP oferece flexibilidade para atender essa variação.

3. Planejamento orçamentário: A contratação por SRP permite que os itens sejam adquiridos conforme disponibilidade orçamentária, sem comprometer a continuidade dos serviços ou a execução de projetos que dependam dos equipamentos.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa constante do presente estudo é apenas um valor referencial para embasamento da escolha da solução, apurada por meio da pesquisa de **mercado**, sendo que a pesquisa de **preços** realizada pela seção competente é a que será divulgada no edital de licitação, por ser a oficial.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE A REGISTRAR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mini câmera webcam HD	500	R\$ 205,00	R\$ 102.500,00

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

1- REQUISITOS MÍNIMOS:

Suportar videochamada HD e captura de vídeo de no mínimo 1280 x 720 pixels; Microfone integrado; Conexão USB 2.0; Possuir suporte ou clipe para fixar em laptops e monitores LCD/LED; Cor preta; Compatível com plataformas de comunicações, no mínimo Microsoft Teams; Software incluso oferecendo no mínimo as seguintes funcionalidades: controles de panorâmica, inclinação, zoom, captura de vídeo/foto, rastreio de rosto e detecção de movimento; Cabo de dados de no mínimo 1,5 metros de comprimento; Compatível no mínimo com Windows 11; Tecnologia Plug and Play, sem necessidade de instalação de drivers; Fornecida em embalagem individual e lacrada de fábrica. Referência: Logitech C270, similar ou de melhor qualidade. Catmat 486308 (aproximado).

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - (AQUISIÇÃO POR LOTES OU POR ITENS)

Trata-se de item único (registro de preços para aquisição de até 500 mini câmeras webcam HD). Entretanto, por se tratar de objeto divisível, não há óbice para incidência de cota reservada para ME/EPP, em atendimento ao Decreto 8.538/15, artigo 8º e LC 123/2006, art. 48, inciso III, se aplicáveis ao presente caso.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação deverá alcançar principalmente os seguintes resultados:

Id	Resultados pretendidos
1	Possibilitar a aquisição dos equipamentos listados como necessidade imediata na memória de cálculo.
2	Viabilizar a substituição de equipamentos defeituosos.
3	Proporcionar economia e agilidade na realização de reuniões entre setores das áreas administrativas e judiciárias, com a participação remota de usuários, sem a necessidade de deslocamento das pessoas.
4	Garantir a continuidade e a eventual ampliação das atividades laborais, judicantes e/ou administrativas que, dentro do atual panorama tecnológico, necessitam de webcams.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há registro de andamento de aquisições correlatas ou interdependentes dos itens pretendidos.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Registra-se que estão sendo exigidos critérios de sustentabilidade na presente aquisição, conforme subitem 4.3.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)

Com base nas informações levantadas nos estudos técnicos preliminares, declaramos viável a contratação da referida solução de TI, do ponto de vista técnico e operacional para a necessidade identificada na demanda.

15. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

A última aquisição foi realizada através do SEI 0014346-74.2022.6.13.8000.

16. FORNECEDORES IDENTIFICADOS

Fornecedor	
1	Nome: Info Store Computadores da Amazônia Ltda. Site: https://www.infostore.com.br/ Telefone: (92) 98417-4781
2	Nome: Kalunga S/A Site: https://www.kalunga.com.br/ Telefone: (11) 3346-9966
3	Nome: Logitech do Brasil Comércio de Acessórios de Informática Ltda. Site: https://www.logitechstore.com.br/ Telefone: (11) 2391-4999

17. ANÁLISE DE RISCOS

17.1. O planejamento da aquisição contemplou a análise de riscos (art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021), conforme Mapa de Riscos da Portaria DG 62/2025 - Anexo I (documento 6732694).

17.2. Riscos específicos de Segurança da Informação.

RISCO 1:	Empresa contratada falha com a execução, implicando em inexecução parcial ou total.
Causa do risco:	Logística deficiente.
Efeito (Dano):	Entrega em desacordo com a proposta.
Probabilidade:	() 5 - Muito Alta () 4 - Alta () 3 - Média (X) 2 - Baixa () 1 - Muito Baixa

Impacto:		() 5 - Muito Alto() 4 - Alto(X) 3 - Médio() 2 - Baixo() 1 -Muito Baixo
Controles atualmente existentes:		Fiscalização.
Severidade (probabilidade x impacto)	Grau de eficiência do controle	Risco Residual (Severidade x Grau de eficiência do controle)
6	() 1,0 - Inexistente () 0,8 - Fraco() 0,6 - Mediano() 0,4 - Satisfatório(X) 0,2 - Forte	1,2
Ações de Mitigação	Prazos das ações	Responsável
1 - Recusar o recebimento e aguardar a regularização. Caso não seja regularizado, aplicar sanção.	Conforme edital.	SEMAE/AJUC/DG
Ações de Contingência	Prazos das ações	Responsável
1 - Não há	Não há	Não há

RISCO 2:		Llicitação fracassada.
Causa do risco:		Propostas em desacordo.
Efeito (Dano):		Não aquisição da solução.
Probabilidade:		() 5 - Muito Alta() 4 - Alta () 3 - Média(X) 2 - Baixa() 1- Muito Baixa
Impacto:		() 5 - Muito Alto() 4 - Alto(X) 3 - Médio() 2 - Baixo() 1- Muito Baixa
Controles atualmente existentes:		Nova licitação em data posterior.
Severidade (probabilidade x impacto)	Grau de eficiência do controle	Risco Residual (Severidade x Grau de eficiência do controle)
4	() 1,0 - Inexistente() 0,8 - Fraco() 0,6 - Mediano(X) 0,4 - Satisfatório () 0,2 - Forte	1,6
Ações de Mitigação	Prazos das ações	Responsável
1- Alteração do TR de acordo com os novos requisitos ou retificando as causas do fracasso licitatório.	Após a licitação fracassada.	Equipe de Planejamento da Contratação.
Ações de Contingência	Prazos das ações	Responsável
1 - Não há	Não há.	Não há

Assinaturas da Equipe de Planejamento da Contratação

Geraldo Maurício Ferreira Silva
Integrante Técnico (SEMAE)

Tatiana Neves Marques Pereira Mapa
Integrante Administrativo (ACON)

Henrique Tales Costa Santos
Integrante Demandante (SEMAE)

Data: **10/11/2025**



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA NEVES MARQUES PEREIRA MAPA, Assessor(a)**, em 10/11/2025, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE TALES COSTA SANTOS, Chefe de Seção**, em 10/11/2025, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO MAURÍCIO FERREIRA SILVA, Técnico Judiciário**, em 10/11/2025, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6907756** e o código CRC **3E15E502**.

0012699-73.2024.6.13.8000

6907756v3